

DECRETO Nº 6.067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova Resolução nº 49/2023 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 130.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 49, de 16 de outubro de 2023, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.127, de 6 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENTRADA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

04 - 3.1.90.13.00.10.122.0040.2066 – 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

33 - 3.3.90.30.00.10.301.0041.2068 – 5 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

63 - 3.1.90.16.10.303.0041.2072 – 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

SAÍDA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

14 - 3.3.90.47.00.10.122.0040.2066 – 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

39 - 3.3.90.39.00.10.301.0041.2068 - 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

64 - 3.3.90.30.10.303.0041.2072 – 1 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00



Decreto nº 6.067/2023

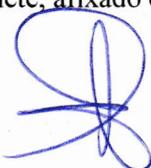
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de outubro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

